



GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 38.293.897/0001-61 – Código de negociação: GCRI11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.706.879/0001-88 (“Gestor”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **GALAPAGOS CRI - FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** inscrito no CNPJ sob o nº 38.293.897/0001-61 (“Fundo”), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Considerando a alta nos valores do Índice Geral de Preços do Mercado (“IGPM”), o Gestor em conjunto com a Administradora, decidiu de forma voluntária, e alinhados com os melhores interesses dos cotistas, optaram por não aplicar o IGPM acumulado para o reajuste da Taxa de Administração¹, conforme prevista no Art. 23 do [Regulamento](#), mas sim a média histórica recente do índice no valor de 7,00% a.a. (“Reajuste”).²

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 14 de janeiro de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DTVM

GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA

¹ Dessa forma, a Administradora estima que, considerando o Reajuste, a distribuição de rendimentos na competência do ano de 2022 será impactada positivamente em, aproximadamente, R\$ 0,06 (seis centavos) por cota.

² Nesses termos, após cumprido o descrito no item I, a reajuste voltará a ser realizado normalmente para o próximo período (2023), nos termos do Art. 23 do Regulamento.